



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

**INDICAÇÃO Nº 355/2019**

Data: 16 de setembro de 2019

**Ementa:** sugere que o Executivo Municipal, através das Secretarias Municipais de Mobilidade Urbana e de Viação e Serviços Públicos, viabilize a realização de melhorias que ampliem a segurança de motoristas e motociclistas que trafegam pela rodovia municipal que liga a sede ao Distrito de Margarida, especialmente no ponto situado na curva do Guarani, objetivando o alargamento da pista e a instalação de pontilhões.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize os setores competentes desta Municipalidade, no caso as Secretarias Municipais de Mobilidade Urbana e de Viação e Serviços Públicos, a viabilizar a realização de melhorias que ampliem a segurança de motoristas e motociclistas que trafegam pela rodovia municipal que liga a sede ao Distrito de Margarida.

O pedido ora apresentado é específico para o local conhecido como "curva do Guarani", conforme revelam as fotos em anexo. Neste ponto, além de um muro que dificulta a visibilidade, há ainda o acesso para a Linha Arara.

Para garantir maior segurança aos usuários da referida rodovia municipal, na opinião deste Vereador seria importante alargar a pista naquele ponto, além de instalar pontilhões demarcando os espaços de cada via.

Sendo assim, e considerando a importância do pedido e o grande número de veículos e caminhões que todos os dias trafegam pela rodovia, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

PLENÁRIO ARIOVALDO LUIZ BIER, PEDE DEFERIMENTO.  
Sala das Sessões, em 16 de setembro de 2019.

  
**VALDECIR SCHONS (PALETA)**  
Vereador

